Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pró-reitoria de Graduação
Coordenação de Engenharia de Pesca

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO CONSELHO DE CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA – EDITAL Nº 01 /2015

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA, no uso de suas atribuições legais, baseada na RESOLUÇÃO DO CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de eleição para representantes do Conselho de Curso de ENGENHARIA DE PESCA, nas áreas Básica e Aplicadas, , a realizar-se no dia 02 de junho de 2015 (Terça-feira), das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, na secretaria do Departamento de Ciências Animais, no Campus Oeste – Mossoró.

1. Da Composição do Conselho de Curso

O Conselho de Curso será composto pelo Coordenador e Vice-Coordenador do curso, os representantes docentes das seguintes áreas do conhecimento: 02 (dois) do núcleo Básico, 03 (três) do núcleo profissional, 01 (hum) do núcleo essencial específico e 01 (hum) representantes discentes, eleitos pelos seus respectivos pares para a composição do conselho.

2. Dos Critérios para Candidatura

2.1. Docente

Poderá se candidatar ao Conselho de Curso de Engenharia de Pesca, Campus Mossoró, qualquer docente efetivo da UFERSA que estejam ministrando aula para o curso de Engenharia de Pesca no semestre de 2015.1. Os docentes deverão concorrer dentro das vagas previstas nas respectivas áreas de conhecimento.

3. Das Inscrições

3.1. Docente

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 25 e 27 de maio de 2015, através de preenchimento de impresso próprio, que se anexa ao presente edital intitulado "Eleição dos Representantes Docentes do Conselho de Curso de Engenharia de Pesca – Ficha de Inscrição" e entregues na secretaria do Departamento de Ciências Animais, no campus Oeste, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, contendo os dados solicitados. Nos casos onde o docente ministre disciplinas em mais de um núcleo de conhecimento do curso, o mesmo deverá fazer a opção de apenas um núcleo para concorrer.

4. Homologação do Registro de Candidaturas

As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na sala da secretaria do Departamento de Ciências Animais (DCAN) Campus Oeste, no dia 29 de maio de 2015, sexta-feira, e serão divulgadas através de lista afixada na secretaria do DCAN campus Oeste e também por meio do e-mail institucional (interdocentes).

5. Do Direito de Votar

5.1. Docente

Estará apto a votar nos docentes inscritos na eleição do Conselho de Curso de Engenharia de Pesca, todo docente efetivo que ministre aula no semestre de 2015.1 para o curso de Engenharia de Pesca. Será exigida a apresentação de documento de identificação do docente no local de votação.

6. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral, no que lhe for solicitado, para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com os seus deveres e obrigações.

7. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, será iniciada a contagem dos votos no próprio local de votação.

8. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos de acordo com a disposição das vagas referentes e aos respectivos núcleos de conhecimento, sendo posteriormente encaminhados para que sejam homologados no CONSEPE/UFERSA, para um mandato de 02 (dois) anos os representantes dos docentes.

Mossoró, RN, 14 de maio de 2015.

Humberto Gomes Hazin
Presidente da Comissão Eleitoral

Marcelo Bezerra
Membro da Comissão Eleitoral

Hevilla Séfora Dantas dos Santos
Secretária da Comissão Eleitoral

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO

CONSELHO DE CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA

FICHA DE INSCRIÇÃO – DOCENTE

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Matrícula: _____

Email: _____

Telefone de contato: _____

Mossoró, de maio de 2015.

_____

(Assinatura do candidato)